



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1540, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, valor mensal fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, das salas de imunizações em cada unidade básica de saúde, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
PSF I - Rio Verde		
3529	SUELI APARECIDA FERREIRA DE ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF III - Menino Deus		
2196	ROSA INES DE OLIVEIRA JANING	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IV - Alvorada		
1723	SALETE FERNANDES GALEANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF XII - Veneza		
3558	CLARICE INES BAMBERG	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IX - Rural (Itambiquara)		
2900	ELISANGELA ROSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IX - Rural (Groslândia)		
7604	BRUNA MICHELLI DO CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H

Art. 2º No mês de dezembro o PSF IX - Rural (Itambiquara) terá o valor mensal fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)





**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

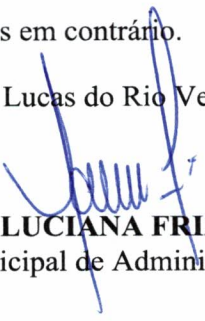
PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de dezembro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.